

Resposta à interpelação escrita apresentada por Che Sai Wang, deputado da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultados os pareceres da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDTE) e da Direcção dos Serviços de Finança (DSF), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita de 23 de Dezembro de 2021 do Deputado Che Sai Wang, enviada a coberto do ofício n.º 027/E20/VII/GPAL/2022 de 7 de Janeiro de 2022 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 10 de Janeiro de 2022:

1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação:

Além de realizar regularmente a Feira da Taipa, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) tem organizado diferentes feiras com temas de festividades tradicionais de Macau, tais como a Feira de Natal e a Feira na véspera do Ano Novo Lunar. Por outro lado, através da cooperação com as associações comerciais dos diferentes bairros e tendo em conta as tradições locais, culturas ou gastronomia característica, o IAM e a DSEDTE têm apoiado e realizado actividades de consumo ou festividades com características próprias dos bairros comunitários, incluindo “Encontro ao Anoitecer no Largo do Senado”, “Feira Nocturna do Pagode do Bazar”, “Arraial na Ervanários”, “Festival da Cultura Tailandesa”, “Feira Nocturna

Iluminada de Macau” e “Grande Feira ao ar livre do Bairro de San Kio”, promovendo a participação conjunta das lojas desses bairros e disponibilizando diferentes meios para apresentação dos pedidos de participação dos cidadãos interessados.

Tendo em conta a ideia de adicionar mais feiras de grande dimensão e a situação de Macau, com muitos veículos num espaço limitado, a zona com condições para a realização das feiras situa-se normalmente em lugar com frequentes actividades comerciais ou turísticas ou no centro histórico, com valor de preservação cultural, sendo simultaneamente local destinado à recreação e lazer dos cidadãos em geral. Nesse sentido, quanto à criação de feira, deve-se ponderar de forma global vários factores, como os habitantes daquela zona, as lojas comerciais, o trânsito, a higiene ambiental e o espaço de lazer dos cidadãos, entre outros. O IAM continua a prestar atenção aos recursos comunitários, procedendo à apreciação e estudo da viabilidade da instalação das feiras em lugares adequados.

2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação:

Considerando a densidade populacional de Macau, o IAM, ao apreciar e aprovar a licença de pejamento de carácter permanente, deve avaliar e ponderar de forma rigorosa os factores relativos à segurança contra

incêndios, à circulação de peões e veículos e ao impacto sobre os habitantes da zona periférica, no sentido de assegurar o equilíbrio entre a segurança pública e o ambiente de exploração de negócios.

O Governo da RAEM atende de perto à situação da exploração de negócio das micro, pequenas e médias empresas. Ao longo dos anos, têm sido lançadas medidas favoráveis aos cidadãos, incluindo a isenção da taxa da licença de vendilhão, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção fitossanitária e sanitária de produtos alimentares frescos e vivos, e da taxa de licenciamento para afixação de reclamos e tabuletas das unidades comerciais. Em cada um dos últimos dois anos, foi ainda concedida aos arrendatários das propriedades do Governo a isenção do pagamento de renda e de retribuições por um período de três meses. A DSF revelou que, face ao impacto da epidemia, já foi adoptada uma série de medidas de apoio económico aos comerciantes, incluindo a isenção da contribuição industrial e dos vários impostos do selo relativos a actividades comerciais, a isenção do imposto complementar de rendimentos para os rendimentos anuais coletáveis até 600 mil patacas e a isenção do imposto de turismo aos estabelecimentos de serviço turístico qualificados. Além disso, o Governo da RAEM divulgou,

em Outubro de 2021, oito medidas de apoio às pequenas e médias empresas (PME) na conjuntura da epidemia, incluindo medida fiscal para incentivar os proprietários particulares a reduzirem as rendas através da redução do imposto do selo dos arrendamentos e da contribuição predial urbana para aqueles proprietários que reduzam a renda. A respectiva medida não só contribui para reduzir os encargos fiscais por parte dos proprietários, mas também para aliviar a pressão operacional das PME, enquanto arrendatárias. O Governo da RAEM continua a prestar atenção à recente situação do desenvolvimento social e económico, melhorando constantemente o ambiente de exploração e estudando oportunamente medidas de apoio.

Aos 27 de Janeiro de 2022,

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares